|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 PARA PROJETO ESPECÍFICO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 009/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília/DF, no dia 15 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DPOBR n° 0084-03/2018, de 22 de novembro de 2018, que alterou as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 e dispôs sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando a proposta de projeto específico “BRASÍLIA 60 ANOS”, com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020; e

Considerando a proposta de redução dos valores do projeto especial para utilização de *superávit.*

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar a redução dos valores do projeto específico com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020, de R$ 200 mil (duzentos mil reais) para R$ 30 mil (trinta mil reais), com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/DF para análise e aprovação.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador |  |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Coordenadora-adjunta |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |